LEI COMP. Nº. 38/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar Área Pública e a efetuar a doação de bem imóvel à empresa Zitra Agronegócios Ltda., e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a área de 2.466,70m² (dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), objeto da matrícula de registro n 10.727 localizada no setor Aeroporto, que possui a localização geográfica: 28, 01 metros de frente para a Rua 13; 18,00 metros de fundo confrontando com parte invalida da Rua 18; 130,18 metros pelo lado direito confrontando com a parte da Quadra 63; 131, 13 metros pelo lado esquerdo confrontando com parte da Quadra 74; Existe dois chanfrados, sendo, de 6,93 metros pelo lado direito entre as Ruas 13 e 18, e 7,21 metros pelo lado esquerdo entre as Ruas 13 e 18, AFETADA como Área Pública Alienável.

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar a doação da área de 2.466,70m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), de que trata o art. 1° desta Lei, para a empresa Zitra Agronegócios Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 02.391.645/0001-19, com sede e desenvolvimento comercial na Av. José Pereira no Nascimento, nº 4231, qd. 42, lt. 07, setor Aeroporto, neste Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022